

LEI Nº 2383/1990

Dispõe sobre denominação de via pública.

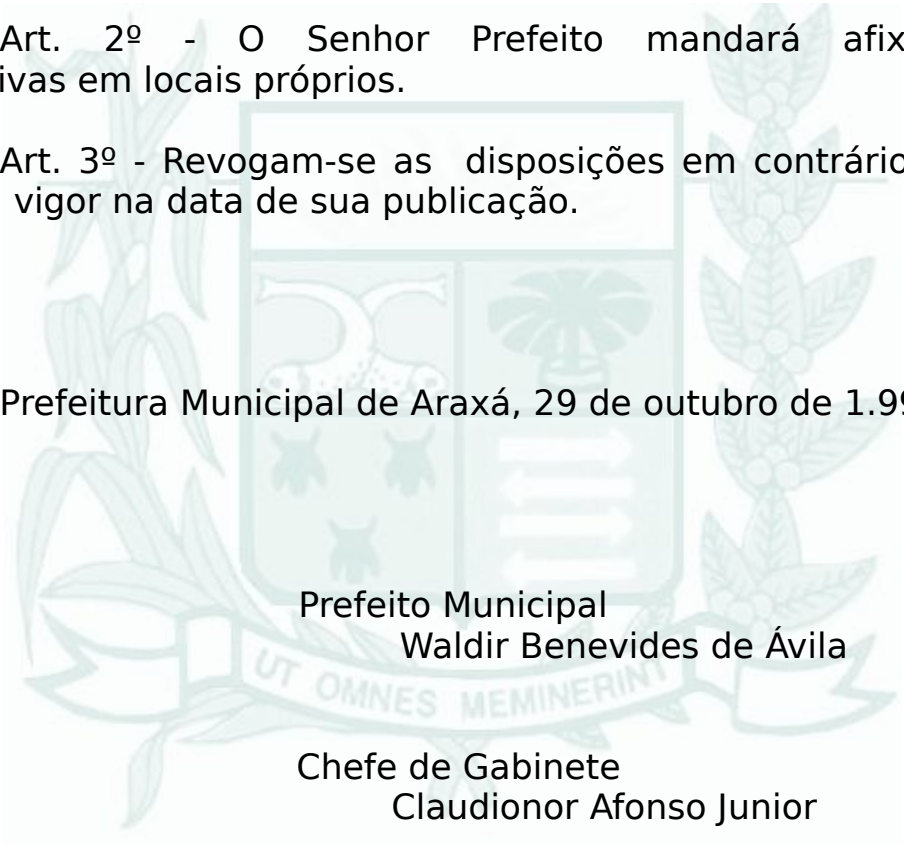
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Aldemar Montandon a Rua B do Bairro Adhemar Rodrigues Valle Junior, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 29 de outubro de 1.990.



Prefeito Municipal
Waldir Benevides de Ávila

Chefe de Gabinete
Claudionor Afonso Junior